DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 20 de março de 2024 **Ano IX | Edição nº 1328** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.914, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei De Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Aos anexos II e III de que trata a Lei n° 1.803, de 18 de Agosto de 2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a e Lei nº 1.900 de 14 de novembro de 2023, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2024, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA			**AÇÃO**
13	Atenção Básica Saúde	**2149**	Piso Salarial da Enfermagem
	R$ 130.000,00		**INCLUSÃO**
02.13.01.10.301.0013.2149			
17	Educação Fundamental	**2035**	Manutenção Ensino Fundamental
	R$ 55.000,00		**ALTERAÇÃO**
02. 12.03.12.361.0017.2035			
23	Atividades Culturais	**2045**	Manutenção de Atividades Culturais
	R$ 100.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.12.04.13.392.0023.2045			
26	Saneamento Geral	**2148**	Elaboração Plano Diretor de Perdas de Abast. Água
	R$ 102.000,00		**INCLUSÃO**
02.16.01.17.512.0026.2148			
39	Fundo Municipal de Saúde	**2131**	Coronavírus
	R$ 30.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.13.01.10.301.0039.2131			

Art. 3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício no valor de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024, nos moldes do art. 43, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 4320.

Art. 4°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024, nos moldes do art. 43, §1°, inciso I da Lei Federal n° 4320.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário

Dobrada, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão e encadernação do material didático dos alunos da rede municipal.

CONTRATADA: ELEANDRO CARLOS PEREIRA 15626527885, CNPJ Nº 46.389.371/0001-08

VALOR GLOBAL: R$ 11.869,20

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 88 – 021202.12.365.0020.2041.0000.3.3.90.39.00 – Ensino Infantil - Pré-escola. (Recurso próprio)

Ficha nº 76 – 021201.12.365.0019.2039.0000.3.3.90.39.00 – Ensino Infantil - Creche. (Recurso próprio)

Dobrada, 20 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº

14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento psicológico aos pacientes na unidade básica de saúde do município.

CONTRATADA: ANDREIA VILLAS BOAS ORSIN PSICOLOGA, CNPJ Nº 51.217.620/0001-18

VALOR GLOBAL: R$ 15.750,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 163 – 021301.10.301.0013.2097.0000.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde. (Previne Brasil – Recurso Federal)

Dobrada, 20 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização do concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores.

CONTRATADA: GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO EDUCATIVA S/S LTDA, CNPJ Nº 07.232.266/0001-09

VALOR GLOBAL: R$ 37.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 050 – 021101.04.122.0003.2008.0000.3.3.90.39.00 – Administração Geral. (Recurso próprio)

Dobrada, 20 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....